



EDITAL

Processo n.º 285/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 3/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 52/86, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 10, que incide sobre o prédio sítio no lugar de Vilar, freguesia de Costa, requerido em nome de RUI JORGE LOPES SANTOS NETO, cidadão de cidadão n.º 10396681, NIF 211174580, residente no lugar de Av. D. Joao IV, nº 1076, Bloco D 3 Esq., freguesia de Urgezes, concelho de Guimarães.-----

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/07/12 e 2018/07/27, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração do nº de pisos, das áreas de implantação e construção e do volume de construção do edifício a levar a efeito naquele lote e implantação de uma piscina com 30,00m2.-----

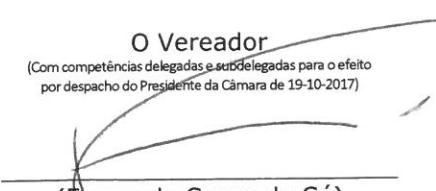
O lote alterado (n.º 10) mantém a área inicial (1.460,00m2) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira e 1 piso abaixo da cota soleira, para habitação uni familiar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 95/Costa e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 884. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 568,89m2 m2 e 1.813,00m3, respetivamente.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt., e Junta de Freguesia.-----

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 27 de Julho de 2018

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)